



PDL 068/0

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
MINAS GERAIS

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 067/02**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO  
“SR. ADÉLITO BARROSO FARIA.”**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto-Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao “SR. ADÉLITO BARROSO FARIA”.

**Art. 2º** - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de abril de 2002.

  
GERALDO JABBUR - Presidente

  
VALDIR ARAÚJO - 1º Secretário

**Autor do projeto: Antônio Carrijo.**  
**CE/map.**

